



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 151/CONSUN/2011.

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas e mudança da denominação para **Teatro**.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando adequar a denominação do curso aos “Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura”,

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas e mudança da denominação para **Teatro**, com 40 (quarenta) vagas anuais, oferecido no Campus de Joaçaba e 40 (quarenta) vagas anuais, oferecido no Campus de São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 149/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun